



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0877/GR/UFFS/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.004650/2014-91, com Requerimento de Remoção autuado em 12/11/2014, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **RUBEN ALEXANDRE BOELTER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2050427, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Em razão da remoção para outro município, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (Art. 18, §2º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

